



**AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana**  
**FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros**

VIS SAPIENTIAE INFINITA

**PORTARIA 008/2022**

Publicado no quadro de aviso da Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 06/01/22

A Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

**CONSIDERANDO** o contido nos Ofícios Circulares nº 009 e 010/2022, datados de 03 de janeiro de 2022, da Diretora Administrativa da AMESG, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular dos serviços administrativos do PROCON, com funcionamento nesta Autarquia em virtude do Convênio 003/2018 firmado entre esta Instituição Autárquica e o PROCON/PE e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que, sem prejuízo de suas atividades, possam suprir as necessidades ora vigentes, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão nos cargos com atribuições dos serviços acima e serem imprescindíveis as prorrogações de tais contratos, sem as quais ficará impossibilitada a manutenção regular dos serviços ora referidos e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a renovação dos Contratos administrativos de Temporário de Excepcional Interesse Público do Sr. Matheus Lucas Almeida Camacan de Albuquerque, brasileiro, solteiro, portador do RG 4.111.399 SDS/PE, e inscrita no CPF nº 703.762.414-46, e o Sr. Matheus Vitor de Oliveira Pessoa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.270.784 SDS/PE, e inscrito no CPF nº 123.227.214-09, para o exercício dos Cargos de Atendentes Jurídicos do PROCON/PE, pelo período de 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG  
Goiana/PE, 06 de janeiro de 2022

Emilia Fernanda D.A. de Souza  
Presidente da AMESG

**EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA AMESG**